



Rua do Olival – Edifício da Casa do Povo

2070 - 314 EREIRA

Pessoa Coletiva n.º 502069864

**ATA N.º 1/2018 DE SESSÃO PÚBLICA DE ATRIBUIÇÃO DE JORNADAS DE CAÇA
ZCM DE EREIRA/LAPA – PROC. N.º 4068 – ICNF
ÉPOCA VENATÓRIA 2018/2019**

---Pelas 15h00m do dia 02 de setembro de 2018 reuniram em sessão pública, na sede da Associação de Caçadores da Ereira – Cartaxo, Rua do Olival – Edifício da Casa do Povo, 2070 - 314 EREIRA, pessoa coletiva n.º 502069864, os Senhores Armindo David Germano, Presidente da Direção, Luís Miguel Cartaxeiro de Sousa, Secretário da Direção, e José Afonso Ribeiro Valério de Sousa, Tesoureiro, com o objetivo de realizar o sorteio das candidaturas ao exercício da caça na Zona de Caça Municipal da Freguesia da Ereira, em cumprimento do estipulado no artigo 5.º da Portaria n.º 133/2011, de 04 de abril.-----

---Após análise e organização das candidaturas recebidas, por tipo, espécies ou grupos de espécies cinegéticas, processo e jornada de caça, verificou-se que o número de candidaturas foi superior ao número de jornadas de calça disponíveis, para as espécies Perdiz e Coelho, pelo processo de salto, as quais foram tornadas públicas através da publicação das Condições de Candidatura ao Exercício da Caça nos sítios da internet do ICNF e FENCAÇA e nos locais de uso e costume da freguesia e do Município. Tendo em consideração o descrito, foram as candidaturas sorteadas para as jornadas disponíveis, apresentando-se em lista anexa os candidatos contemplados para cada data. Para as restantes espécies, processos e datas, não se verificaram candidaturas superiores às jornadas disponíveis, pelo que, em coerência com o disposto no artigo 6.º da Portaria referida Portaria n.º 133/2011, de 04 de abril, ficou decidido pelos presentes não realizar sorteio público e atribuir as jornadas de caça disponíveis aos caçadores que manifestem esse interesse e efetuem a respetiva candidatura nas 48 horas anteriores à jornada em causa.-----

Anexa-se a esta ata a listagem dos caçadores admitidos, dando cumprimento ao estipulado no n.º 4 do Artigo 5.º da Portaria n.º 133/2011, de 04 de abril.-----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão pública dada por encerrada e dela lavrada a presente ata que por todos vai ser subscrita.-----

Ereira, 02 de setembro de 2018